

11 AGO 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 589/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 05/07/2021 por **2 anos**, a licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Vanderlucia Maria de Jesus Jacob Araujo, MAT 8296**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo